



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2018

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILMO. DOUTOR HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. DOUTOR HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2018.

**FERNANDO DINI  
VEREADOR - MDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. DOUTOR HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba e a elevação do nome da cidade.

### Curriculum Vitae (resumido)

#### Hélio Mauro Silva Brasileiro – Histórico.

**Nascimento:** Recife – Pernambuco em 12 de janeiro de 1970.

**Pai:** José Dithemor Brasileiro (falecido) – Ferroviário.

**Mãe:** Maria Helena da Silva Brasileiro – Do lar.

**Graduação:** colação de grau em medicina em 01 de julho de 1994 na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco.

**Chegada em Sorocaba:** 01 de fevereiro de 1995 para iniciar a residência médica em otorrinolaringologia na Faculdade de Medicina da PSU/SP, tendo sido aprovado em primeira colocação em provas teórica e prática, tendo concluído em 31 de janeiro de 1998.

**Casou-se com Cláudia Maria Silva Brasileiro** em 21 de setembro de 1996 em Sorocaba. Cláudia, também recifense, é graduada em Engenharia Civil pela Universidade Católica de Pernambuco e Direito pela UNISO.

**Filhos:** Vinícius Augusto Silva Brasileiro e Victor Augusto Silva Brasileiro, ambos sorocabanos.

Em 09 de dezembro de 1997, recebeu Título de Especialista em Otorrinolaringologia, mediante prova, conferido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia.

Em 27 de fevereiro de 2004, concluiu Mestrado em Medicina no Hospital Heliópolis de São Paulo.

Em 11 de novembro de 2007, recebeu Título de Especialista em Medicina do Sono, mediante prova, pela Associação Brasileira do Sono.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 12 de dezembro de 2015, recebeu Título de Certificação em Área de Atuação em Medicina do Sono, mediante prova, pela Associação Médica Brasileira (AMB) e Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial (ABORL CCF).

## **Clínicas onde trabalhou em Sorocaba:**

Policlínica Jardim Simus.

Otoclínica.

Clínica Dr. Hélio Brasileiro.

Instituto Brasileiro do Sono – onde atualmente é Diretor Clínico e é fonte de sustento para dezesseis outros profissionais, apenas de forma direta e indiretamente a vários outros através de contratação de prestação de serviços.

## **Hospitais onde atua e/ou atuou:**

Santa Casa de Sorocaba – atendimento ao SUS.

Conjunto Hospitalar de Sorocaba – Atendimento ao SUS.

Hospital Unimed Sorocaba – sendo médico cooperado da UNIMED Sorocaba.

Hospital Evangélico de Sorocaba.

Hospital Samaritano de Sorocaba.

Hospital Santa Lucinda.

## **Locais onde realiza trabalhos sociais:**

Comunidade São Judas Tadeu – há aproximadamente 10 anos.

ONG Edi Freitas – há aproximadamente oito anos.

Asembléia de Deus do Jd. Califórnia – há aproximadamente oito anos.

Associação de Moradores do Piaza de Roma e Adjacências – há aproximadamente oito anos.

Vereador da Cidade de Sorocaba pelo MDB desde 01 de janeiro de 2017.

## **Algumas das conquistas enquanto vereador:**

\* Total de **16 Projetos de Leis** apresentados até o presente momento, dentre eles algumas das leis já sancionadas e em vigor:

**Lei 11729/18** - Institui a Semana de Conscientização sobre o Perigo do Sono ao Volante e no Trabalho;

**Lei 11705/18** - Dispõe sobre a vacinação contra a Hepatite “A”, Hepatite “B” e Antitetânica a todos os funcionários que trabalham diretamente na coleta de lixo;

**Lei 11607/17** - Obriga os estabelecimentos públicos e privados que oferecem serviços de radiodiagnóstico por imagem, quer médico, odontológico, veterinário ou de qualquer outra finalidade no Município a oferecer o colete ou avental de chumbo em acompanhantes.

**Lei 11513/17** - Obriga os estabelecimentos públicos e privados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo.

\* Total de **220 requerimentos e indicações** até o presente momento, alguns ainda em tramitação, baseados em fiscalizações e reivindicações de munícipes por melhorias para a cidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido que projetou, honrou e levou o nome de nossa cidade por diversos lugares, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para a sociedade, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao Ilmo. Doutor Hélio Mauro Silva Brasileiro o Título de Cidadão Sorocabano.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2018.

**FERNANDO DINI**  
**VEREADOR - MDB**